SESCOOP/AL
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROCESSO Nº 107/2021 CELEBRADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE ARPENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS E 3R CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Márcia Túlia Pessôa de Sousa, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 670.790.754-91.

CONTRATADO: 3R Consultoria Contábil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.922.874/0001-10, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, salas 110 e 111, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-000.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 107/2021 - Sescoop/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da data da execução do serviço contratado que passa a ser o dia 2do dia 01/06/2021 a 30/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 28 de maio de 2021.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – Sescoop/AL

Márcia Túlia Pessôa de Sousa

Contratado

Testemunhas:

Marivá Pereira de Oliveira

CPF/MF nº: 208 340 814 - 72

João André Santos de Souza

CPF/MF nº: 067 043 374 82